



EIL 01 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.192.081/0001-58 - NIRE 35300579577

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 13/11/2024, às 10h, na sede social da EIL 01 Participações S.A., na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento ao acionista de dividendos, com base nos exercícios sociais encerrados de 31/12/2013 à 31/12/2023. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o pagamento de dividendos ao acionista, no valor de R\$ 424.377,03 ou seja, R\$386,148343949 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, com base em demonstrações financeiras apuradas entre 31/12/2013 à 31/12/2023, auditadas e aprovadas em Reuniões Anuais de Sócios e/ou Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia, originados: (i) R\$ 358.625,04 da reserva de retenção de lucros no valor total de dos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, conforme aprovados nas respectivas Reuniões Anuais de Sócios; (ii) R\$ 43.047,41, da reserva de dividendos dos anos de 2022 e 2023, conforme aprovados nas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias de acionistas, que aprovaram as contas dos referidos exercícios; (iii) R\$ 22.704,58 referentes (a) aos dividendos mínimos dos exercícios sociais encerrados em 2021, 2022 e 2023 e (b) aos dividendos complementares do exercício social encerrado em 2021; conforme aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias dos respectivos exercícios. O pagamento dos dividendos será realizado a partir da assinatura do presente ato em valores e datas das liberações a serem decididos pela Companhia, com base na composição acionária atual. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 13/11/2024. **Acionista:** Ecotorovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 425.452/24-4 em 21/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>